



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
MINAS GERAIS**

DECRETO LEGISLATIVO nº 0582 / 04

**CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A
CARLOS MAURÍCIO FERREIRA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia **APROVA:**

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito a Carlos Maurício Ferreira.

Art. 2º. A outorga do diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º. Fica o presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2004.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador- PFL
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Carlos Maurício Ferreira é engenheiro eletricitista com ênfases em telecomunicações e eletrônica industrial pelo Instituto Nacional de Telecomunicações (INATEL).

Possui pós graduação em automação de processos industriais pela Universidade de Uberaba (UNIUBE) e MBA em gestão estratégica da Tecnologia da Informação pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Atua há treze anos no mercado de tecnologia com foco principal no desenvolvimento de novos projetos, novas tecnologias e novos negócios.

Há mais de cinco anos atua na área de tecnologia da ACS, o mais moderno contact center da América Latina, onde atualmente ocupa o cargo de diretor de tecnologia.

Na ACS é responsável, entre outras áreas, pelo desenvolvimento de novas tecnologias e novos negócios.

O notável sucesso desse grande Grupo Empresarial reflete o dinamismo, arrojo e brilhantismo da sua atuação e a habilidade de seus agentes de comando.

O homenageado tem mantido aproximação com as autoridades e agentes políticos da nossa cidade, honrando-nos particularmente com sua amizade, denotado seu alto senso humanitário e de boas relações sociais.

No círculo familiar podemos perceber o vínculo de sua dedicação aos entes queridos, reconhecendo o seu 'ninho doméstico' como base para suas ascensões nos demais setores das atividades humanas, profissionais e sociais.

Pelo exposto, este Vereador **ANTONIO CARRIJO** assumiu a iniciativa de concessão do presente Diploma de Honra ao Mérito como legítima homenagem a quem fez jus e para efeito de registro definitivo nos Anais da História desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2004.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador - PFL
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas